



PORTARIA N° 70/2017

"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal **Marta Alves de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento de professor, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CEI CRIANÇA FELIZ**.

Art. 2° - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - "FG", 20%.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 10 de FEVEREIRO de 2017.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

II - contribuições doativo a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; III - recursos provenientes dos Conselhos Nacionais e Estaduais de Assistência Social; IV - outras receitas que venham a ser instituídas.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Paranhos
Estado de Mato Grosso do Sul
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8 - O Fundo Municipal de Assistência Social terá vigência limitada. Art. 9 - para atender as despesas a implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar verbas do Orçamento Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) obedecendo as prescrições contidas na Lei Federal n. 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos-MS, 15 de Maio de 1.995
[Assinatura]
DOMINGOS GREGORI FUCERES
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Paranhos
Departamento de Recursos Humanos
PARANHOS

PORTARIA Nº 70/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e de outras providências"

Protektor do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Kéonilton de Jesus, filho de Wilson de Jesus, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 39, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar a servidora municipal Marta Alves de Oliveira, ocupando cargo de professora, para exercer o cargo de **COMISSARIA PROLABOR DO CRI CARIÁRIA FELIZ**.

Art. 2º - Esta nomeação é por período, ora designada a função gratificada "67", 208.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e arquivar no livro de Atas da Prefeitura Municipal de Paranhos, em 10 de FEVEREIRO de 2017.

[Assinatura]
LINDO SEZONAR
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Paranhos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Paranhos

PORTARIA Nº 14/17

"AMPLIAÇÃO DE CARGOS"

AMPLIAÇÃO DE CARGOS
TABELA DE REMUNERAÇÃO
TABELA I - CARGOS EM PROVEDIMENTO EFETIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
CLASSE I	896,77	920,07	974,35	1.018,64	1.062,93	1.107,22	1.151,51
II	1.082,93	1.116,07	1.169,21	1.222,35	1.275,52	1.328,67	1.381,81
III	1.480,57	1.514,82	1.577,43	1.640,08	1.702,65	1.765,27	1.827,88
IV	2.091,27	2.153,93	2.256,39	2.358,86	2.461,35	2.563,89	2.666,45

TABELA II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
DA3 1	2.438,15
DA3 3	1.887,27
DA3 4	1.644,63
DA1 1	919,89

TABELA III - ÍNDICE DE FUNÇÃO ORÇAMENTADA EM CARGO DE COMISSÃO

SÍMBOLO	ÍNDICE
FG 01	10%
FG 02	20%
FG 03	30%
FG 04	40%
FG 05	50%

[Assinatura]